

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 014/2004.**

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO: Concede Título de Benemérito ao Doutor Carlos Alberto Ferri.

AUTOR: **RAFAEL PSZYBYLSKI.**

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 16/11/2004.

PROMULGAÇÃO EM 16/11/2004.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO “JORNAL DO POVO”, EM 30/11/2004, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 4.316.

Ofício de Encaminhamento no dia 17/11/2004, sob o 646/2004/DAB*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2004.

U3 NOV 2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 16/11/2004
POR UNANIMIDADE

Nº 14 / 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2004.

Súmula:- Concede Título de Benemérito ao Doutor Carlos Alberto Ferri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Doutor **CARLOS ALBERTO FERRI**, Diretor do Hospital Metropolitano de Sarandi, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no campo da área Médica.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês novembro do ano de 2004.

Rafael Pszybyski,
Vereador – Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

№ 14 / 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2004.

Súmula:- Concede Título de Benemérito ao Doutor Carlos Alberto Ferri.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Doutor **CARLOS ALBERTO FERRI**, Diretor do Hospital Metropolitano de Sarandi, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Sarandiense no campo da área Médica.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês novembro do ano de 2004.


Rafael Pszyblyski,
Vereador – Autor






CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 14 / 04

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2004.

Como Presidente da Comissão de Aparecida Rodrigues Schwarz,

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

P A R E C E R

A Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2004, do edil **RAFAEL PSZYBYLSKI**, o qual Concede Título de Benemérito ao Doutor Carlos Alberto Ferri, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á - V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2004.

Aparecida Rodrigues Schwarz,
Relatora – Presidente

Pelas Conclusões:

João Dutra Netto,
Vice- Presidente

José Duarte,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 14 / 04

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2004.
Como Presidente da Comissão de João Lara Vieira,
designo relator do Projeto de _____
o Vereador



Presidente da Comissão

PARECER


O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2004, do edil RAFAEL PSZYBYLSKI, o qual Concede Título de Benemérito ao Doutor Carlos Alberto Ferri, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2004.

João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:


Rafael Pszybyski,
Presidente


Cleiton Damasceno do Carmo,
Membro

